



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

REQ.	62
PED.	
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de Processo Dispensa de Licitação - GLOBAL

Solicitação de serviços nº1024/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de kit câmeras com instalação inclusa para os veículos nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190ESC ANO/MOD 2022/2023 CHASSI 9532E82W3PR020061 PLACAS JBR2I01

Item	Quant.	Un/Med.	Descrição
01	01	Un	Monitor DVR 4 canais 12/24V 4 pinos 113481
02	02	Un	Câmera veicular 4 pinos 113482
03	01	Un	Cabo 4 pinos 15m (câmera traseira) 86301
04	01	Un	Cabo 4 pinos 5m (câmera dianteira) 41235
05	01	Un	Cartao de memória 128GB 112605
06	01	Serv	Mão de obra 102410

ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190ESC ANO/MOD 2022/2023 CHASSI 9532E82W8PR023411 PLACAS JBR2J33

Item	Quant.	Un/Med.	Descrição
01	01	Un	Monitor DVR 4 canais 12/24V 4 pinos
02	02	Un	Câmera veicular 4 pinos
03	01	Un	Cabo 4 pinos 15m (câmera traseira)
04	01	Un	Cabo 4 pinos 5m (câmera dianteira)
05	01	Un	Cartao de memória 128GB
06	01	Serv	Mão de obra

ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190ESC ANO/MOD 2022/2023 CHASSI 9532E82W3PR024269 PLACAS JBR2J46

Item	Quant.	Un/Med.	Descrição
01	01	Un	Monitor DVR 4 canais 12/24V 4 pinos
02	02	Un	Câmera veicular 4 pinos
03	01	Un	Cabo 4 pinos 15m (câmera traseira)
04	01	Un	Cabo 4 pinos 5m (câmera dianteira)
05	01	Un	Cartao de memória 128GB
06	01	Serv	Mão de obra

ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190ESC ANO/MOD 2022/2023 CHASSI 9532E82W2PR023985 PLACAS JBR2I58

Item	Quant.	Un/Med.	Descrição
01	01	Un	Monitor DVR 4 canais 12/24V 4 pinos
02	02	Un	Câmera veicular 4 pinos
03	01	Un	Cabo 4 pinos 15m (câmera traseira)
04	01	Un	Cabo 4 pinos 5m (câmera dianteira)
05	01	Un	Cartao de memória 128GB



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

06	01	Serv	Mão de obra
----	----	------	-------------

ÔNIBUS VW/NEOBUS 15.190ESC ANO/MOD 2022/2023 CHASSI 9532E82W3PR024031 PLACAS JBR2I88

Item	Quant.	Un/Med.	Descrição
01	01	Un	Monitor DVR 4 canais 12/24V 4 pinos
02	02	Un	Câmera veicular 4 pinos
03	01	Un	Cabo 4 pinos 15m (câmera traseira)
04	01	Un	Cabo 4 pinos 5m (câmera dianteira)
05	01	Un	Cartao de memória 128GB
06	01	Serv	Mão de obra

ÔNIBUS M. BENZ/OF 1519 R. ORE ANO/MOD 2013/2013 CHASSI 9BM384069DB896190 PLACAS IUQ2318

Item	Quant.	Un/Med.	Descrição
01	01	Un	Monitor DVR 4 canais 12/24V 4 pinos
02	02	Un	Câmera veicular 4 pinos
03	01	Un	Cabo 4 pinos 15m (câmera traseira)
04	01	Un	Cabo 4 pinos 5m (câmera dianteira)
05	01	Un	Cartao de memória 128GB
06	01	Serv	Mão de obra

MICRO ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI ESC Chassi: 9532M52PSLR033141 PLACAS IZZ6A23 ANO/MOD

Item	Quant.	Un/Med.	Descrição
01	01	Un	Monitor DVR 4 canais 12/24V 4 pinos
02	02	Un	Câmera veicular 4 pinos
03	01	Un	Cabo 4 pinos 15m (câmera traseira)
04	01	Un	Cabo 4 pinos 5m (câmera dianteira)
05	01	Un	Cartao de memória 128GB
06	01	Serv	Mão de obra

MICRO ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI ESC CHASSI 9532M52P4LR031865 PLACAS IZZ6A43 ANO/MOD

Item	Quant.	Un/Med.	Descrição
01	01	Un	Monitor DVR 4 canais 12/24V 4 pinos
02	02	Un	Câmera veicular 4 pinos
03	01	Un	Cabo 4 pinos 15m (câmera traseira)
04	01	Un	Cabo 4 pinos 5m (câmera dianteira)
05	01	Un	Cartao de memória 128GB
06	01	Serv	Mão de obra

MICRO ÔNIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO/MOD 2014/2014 Chassi: 93PB58M1MEC052040 PLACAS IVO4067

Item	Quant.	Un/Med.	Descrição
01	01	Un	Monitor DVR 4 canais 12/24V 4 pinos
02	02	Un	Câmera veicular 4 pinos



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

03	01	Un	Cabo 4 pinos 15m (câmera traseira)
04	01	Un	Cabo 4 pinos 5m (câmera dianteira)
05	01	Un	Cartao de memória 128GB
06	01	Serv	Mão de obra

MICRO ÔNIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO/MOD 2014/2014 Chassi 93PB58M1MEC052038 Placas IVO4069

Item	Quant.	Un/Med.	Descrição
01	01	Un	Monitor DVR 4 canais 12/24V 4 pinos
02	02	Un	Câmera veicular 4 pinos
03	01	Un	Cabo 4 pinos 15m (câmera traseira)
04	01	Un	Cabo 4 pinos 5m (câmera dianteira)
05	01	Un	Cartao de memória 128GB
06	01	Serv	Mão de obra

MICRO ÔNIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO/MOD 2014/2014 Chassi 93PB58M1MEC052038 Placas IPP7044

Item	Quant.	Un/Med.	Descrição
01	01	Un	Monitor DVR 4 canais 12/24V 4 pinos
02	02	Un	Câmera veicular 4 pinos
03	01	Un	Cabo 4 pinos 15m (câmera traseira)
04	01	Un	Cabo 4 pinos 5m (câmera dianteira)
05	01	Un	Cartao de memória 128GB
06	01	Serv	Mão de obra

VW/ INDUSCAR FOZ U ANO/MOD 2008/2009 Chassi 9BWR882W99R916125 Placas IPN7098 RENAVAL 00124755941

Item	Quant.	Un/Med.	Descrição
01	01	Un	Monitor DVR 4 canais 12/24V 4 pinos
02	02	Un	Câmera veicular 4 pinos
03	01	Un	Cabo 4 pinos 15m (câmera traseira)
04	01	Un	Cabo 4 pinos 5m (câmera dianteira)
05	01	Un	Cartao de memória 128GB
06	01	Serv	Mão de obra

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA DAS PEÇAS.

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade imediata de adequação dos veículos destinados ao transporte coletivo de escolares às exigências estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), conforme Resolução vigente que consolida normas sobre a utilização obrigatória de equipamentos do tipo câmera-monitor ou outros dispositivos equivalentes, destinados à ampliação dos campos de visão e à eliminação de pontos cegos. A não adequação dos veículos às exigências normativas sujeita o infrator às penalidades previstas nos incisos IX e X do art. 230 do Código de Trânsito Brasileiro, incluindo retenção do



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

veículo, o que inviabilizaria a continuidade do serviço público essencial de transporte escolar e exporia os usuários a riscos iminentes à segurança. Diante desse cenário, a situação enquadra-se no disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência ou de urgência que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, bens ou serviços, restringindo-se a contratação ao necessário para o atendimento da situação emergencial. A contratação dos sistemas de câmera-monitor mostra-se, portanto, medida indispensável e urgente para garantir a segurança dos alunos, assegurar a regularidade da frota de transporte escolar e evitar a interrupção de serviço público essencial, atendendo plenamente ao interesse público.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprio**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2.090	4.4.90.39.99.00.00	8957	Outros Serviços
Recurso:	2501– Lote 06		

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2.046	4.4.90.52.24.00.00	8958	Equipamento de Proteção, segurança e socorro
Recurso:	2550– Lote 01 ao 05		

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Condições de Entrega

3.1.1. O prazo de entrega das peças ou materiais e execução do serviço é de **05** dias, contados do (a) **saída do empenho** em remessa única.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (**01**) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os materiais/bens serão recebidos, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e recebimento **OU** pela comissão de recebimentos nomeada Portaria nº 0444 de 30 de janeiro de 2026, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **cinco (05)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **dois (02) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

5.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com adoção de critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO, GLOBAL**.

Mostardas, 03 de fevereiro de 2026.

Natureza e despesa conferida.
Em <u>03 / 02 / 2026</u>
<u>Amo G. A. P. R.</u>
Autorização



Everton Teixeira Bitencourt
Diretor Transporte Escolar



Valéria Castro de Souza
Secretaria Municipal de Educação

Despesa autorizada.
Em <u>03/02/26</u>
<u>[Signature]</u>
Autorização

Recebido
03/02/26
13:40 45

